

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG

1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida: O mercado disponibiliza uma opção para atender os serviços ora pretendidos, contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica considerada de Alta e Baixa Tensão, ou seja, fornecimento de energia elétrica para os Grupo de Alta Tensão - Grupo A, e na Baixa Tensão - Grupo B. Deste modo, por se tratar de prestação de serviços que detém exclusividade para o fornecimento de energia elétrica, sugere-se que a solução ora pretendida seja mediante contratação direta.

2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar: Conforme relatado acima, o mercado possui uma empresa especializada para atender os serviços, no qual vem fornecendo energia elétrica para os prédios que abrigam o Poder Judiciário, através do Contrato nº 95/2018, **cuja vigência dos 60 (sessenta) meses, apresenta-se para o dia 05 de junho de 2023**, conforme Cláusula Décima Quinta, do Contrato 95/2018 (evento 2021047). Para este ETP, trata-se de estudo para o fornecimento de energia elétrica para as Unidades do Grupo de Alta Tensão - Grupo A. Assim, considerando a proximidade do encerramento de 60 (sessenta) meses do Contrato nº 95/2018, considerando ainda que a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, detém exclusividade para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, visando garantir o fornecimento de energia elétrica para o funcionamento regular e diário das instalações que abrigam este Poder Judiciário, em especial, visando assegurar condições para o desempenho da prestação jurisdicional, justifica-se a necessidade de contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para prestação de serviço medido de fornecimento de energia elétrica de forma diária/ininterrupta para **12 prédios das unidades consumidoras de Alta Tensão - Grupo A**, mediante contratação direta regida pela Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.

3. Informações sobre o consumo e despesa nos exercícios anteriores: Para o serviço de fornecimento de energia elétrica foram realizadas contratações anteriores. Assim, apresentamos abaixo a despesa utilizada pelas unidades consumidoras do Grupo A, no exercício de 2019 a 2022.

| Contrato nº 95/2018 | kw/h | Valor executado por exercício | Demanda mensal utilizada em 2022 |
|---------------------|-----------|-------------------------------|--|
| 2019 | 3.502.068 | R\$ 2.697.833,49 | Tribunal de Justiça - 450 Comarca de Palmas - 500 Comarca de Dianópolis - 60 Comarca de Porto Nacional - 110 Comarca de Guaraí - 100 Comarca de Colinas - 80 Comarca de Araguaína - 320 Comarca de Miracema - 74 Comarca de Paraíso - 120 Comarca de Araguacema - 52 Comarca de Cristalândia - 80 Comarca de Gurupi - 0 |
| 2020 | 2.734.000 | R\$ 2.322.140,16 | |
| 2021 | 2.705.000 | R\$ 2.381.539,22 | |
| 2022 | 3.437.000 | R\$ 2.745.668,68 | |
| | | | |

4. Estimativa de prédios a serem atendidos com a contratação: Atualmente o Poder Judiciário do Estado do Tocantins possui 45 prédios, incluindo a sua sede o Tribunal de Justiça. Dos 45 prédios, 11 fazem parte do Grupo A - Alta Tensão, e encontra-se em andamento procedimento para inclusão do Fórum da Comarca de Gurupi no Grupo de Alta Tensão. Assim, a contratação em tela visa **atender inicialmente as 12 unidades consumidoras consideradas de Alta Tensão - Grupo A**, pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo o Fórum da Comarca de Gurupi. Para fins de apreciação, segue a quantidade de prédios do Grupo A:

| UNIDADE CONSUMIDORA | COMARCA | ENDEREÇO | DEMANDA (kVA) |
|---------------------|------------------------------------|---|---------------|
| 8/217650-1 | Tribunal de Justiça | Praça Dos Girassóis - Av Lo 02 - Trib. Just - Sede, St Central | 470 |
| 8/518016-1 | Fórum de Palmas | Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Fórum de Palmas, Plano Diretor Sul | 460 |
| 8/706438-9 | Fórum de Dianópolis | Rua Do Ouro, s/n, Centro | 60 |
| 8/1390201-0 | Fórum de Porto Nacional | Avenida Anel Viário, Fórum, Centro | 110 |
| 8/1641301-5 | Fórum de Guaraí | Rua 8, Esquina com a Rua Paraná, Centro | 100 |
| 8/2841156-9 | Fórum de Colinas | Rua Presidente Dutra, 337, Centro | 80 |
| 8/2888200-9 | Fórum novo da Comarca de Araguaína | Avenida Filadélfia, QD, Chac, LT 89 - A, Setor das Autarquias Estaduais | 320 |

| | | | |
|-------------|-----------------------|--|-----|
| 8/2997556-2 | Miracema do Tocantins | Avenida Tocantins, 903, Centro | 74 |
| 8/3105444-8 | Paraíso do Tocantins | Avenida Bernardo Sayão, 50 - Jardim Paulista | 90 |
| 8/3138687-3 | Araguacema | Rua da Justiça, ST Jardim Planalto / Cidade Alta | 52 |
| 8/3230875-1 | Cristalândia | Avenida Madre Verônica, Quadra 12 - Centro | 45 |
| 8/42135-4 | Fórum de Gurupi | Rua Antônio Lisboa da Cruz, s/n - Centro | 100 |

As demandas apresentadas para a contratação, foram repassadas através dos membros que compuseram a Equipe de Planejamento da Contratação do fornecimento regular de energia elétrica, lotados na Diretoria de Infraestrutura e Obras, conforme resposta apresentada no subitem 6, do Despacho nº 8571/2023 (evento 4842214), processo nº 22.0.000039905-5, no qual consta anexada no evento 4827717, processo nº 22.0.000002064-1.

5. Valor estimado para os prédios a serem atendidos com a contratação: Atualmente o Poder Judiciário do Estado do Tocantins possui 45 prédios, incluindo a sua sede o Tribunal de Justiça. Dos 45 prédios, 11 fazem parte do Grupo A - Alta Tensão, e encontra-se em andamento procedimento para inclusão do Fórum da Comarca de Gurupi no Grupo de Alta Tensão. Assim, considerando que nos anos de 2020 e 2021, houve redução significativa de consumo em virtude do tele trabalho em decorrência do COVID 19, utilizamos como referência o consumo do exercício 2022, com acréscimo de 10 a 15% (dez a quinze por cento) ao ano, até o fim dos 60 (sessenta) meses (2028), cuja média mensal correspondeu à **R\$ 330.818,04** (trezentos e trinta mil oitocentos e dezoito reais e quatro centavos) mensal, para atender as unidades consumidoras consideradas de **Alta Tensão - Grupo A**, que perfaz um montante de (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil oitenta e dois reais e quarenta centavos) pelo período de 60 (sessenta) meses. O percentual utilizado, justifica-se para atendimento de possíveis aumentos de consumo em decorrência de novas construções ou reformas de prédios que abrigam o Poder Judiciário Tocantinense, assim como os reajustes tarifários anuais.

Para fins de apreciação, segue abaixo planilha demonstrativa, com o valor utilizado no exercício de 2022, com os referidos acréscimos até a totalidade dos 60 (sessenta) meses.

| Estimativa de junho/23 a 5/06/2028, com acréscimo de 10 a 15% anual | | | | | | | Total (R\$) pelo período de 60 meses | Estimativa anual (R\$) | Estimativa mensal (R\$) | |
|--|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|-------------------|
| | junho a dezembro/2023 (10%) | 2024 (10%) | 2025 (15%) | 2026 (10%) | 2027 (10%) | Jan à maio/28 (10%) | | | | |
| Total utilizado pelas Comarcas/prédios do Grupo A - no exercício de 2022 | R\$ 2.745.668,68 | R\$ 3.020.235,55 | R\$ 3.322.259,10 | R\$ 3.820.597,97 | R\$ 4.202.657,77 | R\$ 4.622.923,54 | R\$ 5.085.215,90 | R\$ 19.849.082,40 | R\$ 3.969.816,48 | R\$ 330.818,04 |
| | R\$ 2.745.668,68 | | | | | | | | | |
| | R\$ 1.761.804,07 - de junho a dezembro/2023 | | | | | | R\$ 2.118.839,96 - de janeiro a maio de 2028 | | | |

6. Preços referenciais: Para pagamento das faturas das unidades consumidoras do Grupo de Alta Tensão - Grupo A, utilizamos a importância de **R\$ 2.745.668,68** (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensal, com uma margem de acréscimo de 10 à 15%, até o fim dos sessenta meses de contrato, conforme tabela acima.

7. Previsão Orçamentária: O valor estimado para a contratação pretendida consta na proposta orçamentária 2023 da DIADM, conforme SEI nº 22.0.000023517-6.

8. Previsão no Plano Anual de Contratações: A contratação pretendida está prevista no item 4.7.370 do **PLANO DE CONTRATAÇÕES TJTO 2023**, processo Sei nº 22.0.000012099-9.

9. Alinhamento ao plano de logística sustentável: Em atendimento à Manifestação COGERSA (3965767), Sei nº 21.0.000017502-9, esta unidade demandante procedeu com a inclusão, junto ao Termo de Referência, de cláusula com critério de sustentabilidade ambiental.

10. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza: Não existe outra contratação semelhante que tenham objeto da mesma natureza. No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Divisão de Serviços Gerais é responsável pela contratação objeto destes Estudos Preliminares.

11. Análise da viabilidade da contratação: Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciou-se que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para atender as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Feitosa, Servidor Cedido**, em 14/02/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Ribeiro Ferreira, Chefe de Divisão**, em 14/02/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4869923** e o código CRC **472A1A9C**.